

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 058 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o tratamento de água e esgoto na Comunidade de Sapucaia, Distrito de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se as

Tal solicitação se faz necessária, devido às várias reclamações dos moradores por não terem um tratamento adequado de água e esgoto. A falta de um local para esse esgoto ser tratado, sendo despejado no rio, pode trazer sérias doenças, além de contaminar a água tornando-a inutilizável.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito

para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia - ES, em 08 de março de 2013.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES N.º <u>350</u> Fls. 098 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 13 | 05 | 1201 9

Francisco da Silva Meneghini

SILVANO JOSÉ DONDONI Vereador-Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES